DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE URU	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Ato de Abertura	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Uru
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Câmara Municipal de Uru
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

PODER EXECUTIVO DE URU

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Ato de Abertura**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AVENIDA FRANCISCO TELLES, 461 – URU
ESTADO DE SÃO PAULO
CGC. 44.556.207/0001-12 - CEP. 16650-000 - FONE/FAX (14) 3582 8000
Site – www.uru.sp.gov.br *E-mail - prefuru@uol.com.br*

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

EXTRATO DO EDITAL

A Prefeitura do Município de Uru, Estado de São Paulo, por intermédio do Chefe do Poder Executivo, Senhor Benedito José Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições do Concurso Público para provimento efetivo, em regime celetista, dos seguintes cargos públicos:

C A R G O	VAGA	SALÁRIO R$.	JORNADA SEMANAL	TAXA R$.	REQUISITOS BÁSICOS	GRUPO DE PROVA
Auxiliar de Enfermagem	1	1.344,05	40h	65,00	Ensino Médio completo, curso técnico específico e registro no COREN.	• Português (15 questões) • Matemática (15 questões) • Conhecimentos Específicos (20 questões)
Auxiliar de Serviços Gerais da Educação	Cadastro Reserva	1.053,56	40h	55,00	Ensino Fundamental Incompleto	• Português (15 questões) • Matemática (15 questões) • Conhecimentos Específicos (20 questões)
Educador Físico	1	1.440,63	20h	80,00	Formação superior de Bacharelado em Educação Física (CNE/MEC 07/2004) ou Licenciatura Plena em Educação Física (Resolução CFE/MEC 03/87) e Registro no Conselho Regional da categoria CREF.	• Português (15 questões) • Conhecimentos Específicos (25 questões) • Títulos
Médico Ginecologista	1	3.736,59	6h	80,00	Ensino Superior completo de Medicina, especialização na área e Registro CREMESP	• Português (15 questões) • Conhecimentos Específicos (25 questões)
Médico PSF (Programa Saúde da Família)	1	8.280,00	40h	80,00	Ensino Superior completo de Medicina e Registro CREMESP	• Português (15 questões) • Conhecimentos Específicos (25 questões)
Monitor de Transporte Escolar	3	1.053,56	40h	65,00	Ensino Médio completo	• Português (15 questões) • Matemática (15 questões) • Conhecimentos Específicos (20 questões)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AVENIDA FRANCISCO TELLES, 461 – URU
ESTADO DE SÃO PAULO
CGC. 44.556.207/0001-12 - CEP. 16650-000 - FONE/FAX (14) 3582 8000
Site – www.uru.sp.gov.br E-mail - prefuru@uol.com.br

Motorista	Cadastro Reserva	1.446,63	40h	55,00	Ensino Fundamental Incompleto e C.N.H. categoria "D" ou superior.	• Português (10 questões) • Matemática (10 questões) • Conhecimentos Específicos (20 questões) • Prática
Professor de Educação Básica II – Artes	1	17,05	h/aula	80,00	Ensino Superior em Licenciatura em Arte.	• Português (15 questões) • Conhecimentos Específicos (25 questões) • Títulos
Professor de Educação Básica II – Inglês	1	17,05	h/aula	80,00	Ensino Superior em Licenciatura em Letras.	• Português (15 questões) • Conhecimentos Específicos (25 questões) • Títulos
Terapeuta Ocupacional	1	2.509,93	30h	80,00	Ensino Superior específico em Terapia Ocupacional e registro no órgão de Classe.	• Português (15 questões) • Conhecimentos Específicos (25 questões)

As inscrições deverão ser efetuadas no período de 14 a 31 de janeiro de 2020, pela Internet, no site da CEMAT (www.cematconcurso.com.br).

Aquelas pessoas que não tiverem acesso particular à rede mundial de computadores (internet) poderão utilizar o ACESSA SÃO PAULO, em horário de expediente, localizado à Avenida Francisco Teles, s/nº, Centro, na cidade de Uru-SP.

No caso da entrega de Títulos, o candidato deverá enviá-los pelo correio, via Sedex, à empresa CEMAT (Rua João Becão, nº 444, centro, Júlio Mesquita-SP, CEP: 17550-000), até o dia 31 de janeiro de 2020, através de cópias simples, juntamente com a ficha de inscrição devidamente preenchida e cópias do comprovante de pagamento da taxa e da Cédula de Identidade. A entrega dos títulos, também, poderá ser efetuada na Escola Estadual "Paschoal Flamino", na cidade Uru, na data de 08 de março de 2020 (domingo), no ato da prova junto ao fiscal da sala, através de cópias simples, juntamente com a ficha de inscrição e cópias do comprovante de pagamento da taxa e da Cédula de Identidade, conforme estabelecido no Edital.

As provas realizar-se-ão na cidade de Uru-SP, na Escola Estadual "Paschoal Flamino", localizada à Avenida Altino Negrisoli, nº 235, centro, na data de 08 de março de 2020 (domingo), no horário com início às 09h00min (nove horas).

O presente concurso público terá prazo de validade de 2 (dois) anos, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, se o interesse público assim o exigir e a critério da Administração Municipal.

São pressupostos para a inscrição constituindo, inclusive, condição para admissão:

a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da Lei;
b) ter, à data da posse, a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;
d) possuir, no ato da posse, os documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para o cargo ao qual estiver se candidatando, conforme acima estabelecido, exceto para o cargo de MOTORISTA que a C.N.H. válida categoria "D" ou superior já será exigida no ato da prova (08/03/2020);
e) ter capacidade física e mental para o desempenho das funções;
f) não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno direito dos exercícios civis e políticos;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AVENIDA FRANCISCO TELLES, 461 – URU
ESTADO DE SÃO PAULO
CGC. 44.556.207/0001-12 - CEP. 16650-000 - FONE/FAX (14) 3582 8000
Site – www.uru.sp.gov.br E-mail - prefuru@uol.com.br

g) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
h) não receber proventos de aposentadoria, de acordo com o artigo 37, parágrafo 10, da Constituição Federal, nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 (setenta) anos;
i) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital do Concurso Público nº 01/2020.

O edital completo estará à disposição dos interessados no Paço da Prefeitura Municipal e também na internet no sítio eletrônico da CEMAT (www.cematconcurso.com.br) e no portal da Prefeitura Municipal de Uru (www.uru.sp.gov.br).

Prefeitura do Município de Uru, 13 de janeiro de 2020.

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal